
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 38/2024

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

O Prefeito Constitucional de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa: PEDRO HENRIQUE DA COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ: 53.149.239/0001-94, para a contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, soldagem, pintura automotiva e afins, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP).

JAPI/RN, 19 de junho de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 051***.***-88

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador: CD6CDF7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2024. Edição 3310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>